



## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL Nº 005/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS

O Município de Roque Gonzales, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, torna pública e aberta as inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS para destinação dos recursos referidos no Inciso III da LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de até **15 projetos**, propostas e iniciativas nas mais diversas manifestações e atividades artístico-culturais e de economia criativa, que possam ser transmitidas pela internet, disponibilizadas por meio de plataformas digitais.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato do Município de Roque Gonzales ter recebido recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, sendo de competência do Município o mapeamento dos produtores culturais e a distribuição dos recursos, em conformidade com o disposto na Lei.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Somente poderão ser inscritas propostas realizadas no município de Roque Gonzales por artistas e demais trabalhadoras e trabalhadores da cultura residentes no Município. Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas devidamente homologados no Cadastro Municipal de Produtor Cultural.

No caso de inscrições feitas por cooperativas, associações, federações ou entidades com representação legal, deverá ser especificado, obrigatoriamente, o nome do grupo, artista ou associado que está sendo representado, bem como, declaração de representação.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para participar do certame, os proponentes devem preencher todos os campos da Apresentação da Proposta Cultural, Anexo I, do presente Edital, devendo ser anexada:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Cópia do cartão bancário em conta corrente da preferência do proponente ou cópia do Contrato de Abertura de Conta Corrente;

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 5. PRAZOS

O prazo para recebimento das propostas será a partir da data deste edital até dia 11 de Dezembro de 2020. Os documentos deverão ser entregues junto a Casa de Cultura Nelson Hoffmann. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

### 6. DOS CRITÉRIOS E QUANTIDADE DE PROPOSTAS

O valor total deste Edital é de R\$37.677,96, contemplando até 15 (quinze) propostas artísticos e/ou culturais, por ordem de inscrição, desde que homologada, até o limite do montante.

Quantidade de Propostas	Valor Unitário	Critérios	Valor Total
03	R\$ 900,00	Trabalhador solo que NÃO TEM a atividade cultural como sua única fonte de renda.	R\$ 2.700,00
06	R\$ 2.000,00	Trabalhador solo QUE TEM a atividade cultural como sua única fonte de renda	R\$ 12.000,00
03	R\$ 2.000,00	Entidade, Associação, trio, quarteto ou quinteto	R\$ 6.000,00
03	R\$ 2.000,00	Empresas (MEI)	R\$ 6.000,00

O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta bancária (conta corrente) da preferência do proponente Pessoa Física ou Jurídica, descontados os tributos previstos na legislação em vigor. No pagamento à Pessoa Jurídica a conta corrente deverá estar no nome da empresa. Para o Micro Empreendedor Individual (MEI) será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

Os pagamentos às Pessoas Físicas não sofrerão os descontos previstos em lei. Qualquer alteração na legislação até o momento em que os pagamentos estiverem sendo efetuados refletirá diretamente nos valores que serão depositados. Os prêmios pagos à Pessoa Jurídica, embora não sofram retenção na fonte, ou seja, receberão o valor bruto, não estão isentos de tributação.

### 6. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta pelos membros do Comitê Municipal de Implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural – nomeados pela Portaria nº 11.056/2020, a qual irá dar o parecer das propostas inscritas no prazo de cinco (cinco) dias

H

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contados após a data final de entrega de documentação. Cada proponente poderá ser contemplado apenas com 1 projeto.

### 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação do resultado final, homologação e demais atos relacionados a este certame através do Site Oficial do Município de Roque Gonzales pelo endereço eletrônico: <https://roquegonzales.rs.gov.br/site> Após a data da divulgação do resultado será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que os interessados possam interpor recursos, os quais deverão ser encaminhados protocolados na Prefeitura Municipal de Roque Gonzales

Os recursos serão avaliados pelos membros do Comitê Municipal de Implementação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Durante a fase recursal não será permitida a juntada e complementação de documentos obrigatórios e não enviados pelo proponente no momento da inscrição.

### 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente deverá elaborar um relatório final de cumprimento do objeto contendo a descrição das atividades realizadas e todo o material comprobatório de sua realização, sejam eles fotos, vídeos, descrição das atividades, matérias de jornais, notas fiscais e protocolar na prefeitura Municipal de Roque Gonzales para apreciação e finalização do processo.

Este relatório deverá ser entregue até o dia 31 de dezembro de 2020.

### 9. OBRIGAÇÕES

É obrigatória a inserção da logomarca específica da aplicação da Lei Aldir Blanc nas peças promocionais, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis ao beneficiado. As logomarcas serão disponibilizadas a todos os contemplados através de e-mail e/ou sítio eletrônico <https://roquegonzales.rs.gov.br/site>. O material a ser produzido deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não poderá trazer símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou política.

Os contemplados deverão, obrigatoriamente, submeter os materiais de divulgação do projeto à aprovação da Comitê Municipal da Lei Aldir Blanc. Ficam sob responsabilidade dos contemplados todos os contratos, os custos, direitos autorais e conexos, de imagem, encargos e demais despesas operacionais, não cabendo ao Município de Roque Gonzales nenhum custo adicional. No caso de o projeto selecionado não cumprir quaisquer dos itens pactuados e/ou não apresentar os documentos e itens exigidos neste Edital conforme as características estabelecidas, os recursos financeiros recebidos deverão ser devolvidos integralmente ao Município de Roque Gonzales, atualizados, inclusive os rendimentos decorrentes de sua

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**

47



## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aplicação, quando for o caso, na forma da legislação vigente, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital por parte do(s) proponente(s) contemplado(s), os recursos serão destinados a outro(s) proponente(s) classificado(s) como suplente. O Município não se responsabiliza por qualquer incidente ou danos consequentes de qualquer tipo, direto ou indireto, decorrente da realização do projeto contemplado. Os contemplados autorizam, desde já, o Município de Roque Gonzales e o Governo Federal o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados neste Edital e demais direitos patrimoniais.

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e ao Município de Roque Gonzales fica reservado o direito de prorrogar, revogar, corrigir ou anular este Edital havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

O ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital.

Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital e sobre o requerimento podem ser solicitados na Casa de Cultura Nelson Hoffmann (das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 de segunda a sexta-feira).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ROQUE GONZALES/RS, aos 04 de dezembro de  
2020.

JOÃO SCHEEREN HAAS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
- GABINETE -  
ROQUE GONZALES - RS

Registre-se e Publique-se

  
RODRIGO ISSLER SCHEEREN  
Secretário de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL  
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -  
ROQUE GONZALES - RS  
"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

Este documento ficou afixado no painel  
de publicações da Prefeitura Municipal.  
de 04/12/20 a 04/01/21  
Secretário de Administração

ANEXO I - Apresentação de Proposta

NOME DA PROPOSTA:	
PROONENTE: ( <input type="checkbox"/> ) CNPJ _____ ( <input type="checkbox"/> ) CPF: _____	
CONTATO:	
SEGMENTO: ( <input type="checkbox"/> ) música      ( <input type="checkbox"/> ) artesanato      ( <input type="checkbox"/> ) teatro      ( <input type="checkbox"/> ) artes plásticas      ( <input type="checkbox"/> ) literatura ( <input type="checkbox"/> ) dança      ( <input type="checkbox"/> ) cinema      ( <input type="checkbox"/> ) audiovisual      ( <input type="checkbox"/> ) eventos      ( <input type="checkbox"/> ) espaços culturais ( <input type="checkbox"/> ) outra: _____	
OBJETIVOS: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (como e quando o projeto será executado): _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
DATA PREVISTA PARA PUBLICAÇÃO/FINZALIZAÇÃO: _____ _____ _____ _____	
FICHA TÉCNICA: _____ _____ _____ _____	

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>

Roque Gonzales, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2020

Nome e assinatura do proponente: